

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

BIÊNIO 2025/2026

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta e três minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Sétima Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador José Rubens Tavares, e com a participação dos vereadores Fabiano Sousa da Cruz e Wagner Luiz Tavares Gomides. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo Edinei dos Santos e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLCL 04/2025** - Cria na estrutura Organizacional do Poder Legislativo o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) e a Procuradoria da Mulher e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PLL 06/2025** - Dispõe sobre o reconhecimento do Beach Tennis como modalidade esportiva e institui, no calendário oficial do município de Ponte Nova, o dia municipal de Beach Tennis. Esse projeto fora retirado pela autora. Sendo assim, esta Comissão não deliberou sobre ele; **3) PLL 07/2025** - Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **4) PLS 4.114/2025** - Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo Municipal, com o pedido de informações complementares sobre esse projeto para subsidiar sua análise e emissão de parecer; **5) PL 4.120/2025** - Autoriza cessão de uso e doação de imóvel com encargos para a Associação de Bairros Antar Ville, Guarapiranga e Vale Verde, e dá outras providências. A Comissão deliberou por enviar ofício ao Executivo Municipal, com o pedido de informações complementares sobre esse projeto para subsidiar sua análise e emissão de parecer. Em seguida, realizou-se a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4.113/2025**, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Rubens Tavares
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Fabiano Sousa da Cruz
Membro